



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

199

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2013/DPE/RO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2013/DPE/RO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO TELES-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Antonio Fontoura Coimbra, portador da cédula de identidade nº 345.152 SSP/ES e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 574.416.007-82, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designado **CONTRATANTE**, e **ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO TELES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.549.971/0001-85, com sede à Av. Canaã, nº 1568, Setor de Áreas Especiais, Ariquemes/RO, neste ato representada por Rogério da Conceição Teles, portador da Cédula de Identidade nº 5.562.601 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 390.655.022-20, residente e domiciliado em Ariquemes/RO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo, que atende o Processo Administrativo nº 3001.456.2012-DPE/RO – ANEXO, regulando-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, além dos demais dispositivos e legislações aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E RESERVA ORÇAMENTÁRIA

§ 1º. Por meio deste prorroga-se a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses de 01.04.2015 a 01.10.2015;

§ 2º. Os recursos necessários para a prestação dos serviços são provenientes dos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, no valor global de R\$ 5.191,69 (cinco mil centos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos).

§ 3º. A despesa correrá por conta da seguinte programação: Elemento de Despesa: 33.90.39, Nota de Crédito nº 2015NC00141 e Nota de Empenho nº 2015NE00165, ambas no valor total de R\$ 5.191,69 (cinco mil centos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO 005/2013/DPE/RO, são ratificadas continuando em pleno vigor para ambas as partes, alterando-se somente o firmado por este aditivo.

Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO 005/2013/DPE/RO é lavrado e registrado à fl. 054 do Livro Especial de Registros de Contratos nº 009/2015, que depois de lido segue assinado pelas partes, sendo extraídas as cópias necessárias para publicação e execução, certificadas pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 25 de março de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO -
CONTRATANTE
Antonio Fontoura Coimbra
Defensor Público Geral do Estado

ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO TELES-ME -
CONTRATADA
Rogério da Conceição Teles

ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO
TELES-ME

KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS
Assessor Jurídico-Chefe
Defensor Público

AV. CANAÃ, Nº 1568 - BLOCO A - LOTE 14
SETOR ÁREAS ESPECIAIS
ARIQUEMES/RO

"CÓPIA CONTROLADA

25 / 03 / 2015

Assessoria Jurídica/DPE.

Rua Padre Chiquinho, 913 - Bairro Pedrinhas - CEP: 76801-490 - Porto Velho - RO

Fones: 69 3216-5051 | 5052 | 5053 | 5057 | 5059

www.defensoria.ro.gov.br